



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



MENSAGEM N° 041/2024

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por Excesso de Arrecadação, para suplementação orçamentária.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, encaminhamos o presente Projeto de Lei, acompanhado da respectiva justificativa para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Eng. Paulo de Frontin, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Protocolado 21/23 30/09/24
Livro nº 01 Folha 086187
Ass. *[Signature]*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



PROJETO DE LEI N° 041 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN aprova e eu, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações:

| Rdz | Órgão | Unid | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Valor (R\$) |
|-----|-------|------|--------|-----------|----------|------|----------------------|------------|-------------|
| 13 | 02 | 003 | 04 | 122 | 2001 | 2201 | 3.3.90.30.00.00.00.0 | 1.705.0000 | 50.000,00 |
| 15 | 02 | 003 | 04 | 122 | 2001 | 2201 | 3.3.90.39.00.00.00.0 | 1.705.0000 | 50.000,00 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, no Orçamento Geral do Município, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação apurado na Fonte de Recurso 1.705.0000: Transferências dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme disposto no Anexo I deste decreto, com fulcro no artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

ANEXO I

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Transferências dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (1.705.0000)

| 2023 | JAN/23 | FEV/23 | MAR/23 | ABR/23 | MAI/23 | JUN/23 | JUL/23 | AGO/23 | SET/23 | OUT/23 | NOV/23 | DEZ/23 | TOTAL |
|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Previsão | R\$ 33.333,33 | R\$ 400.000,00 |
| Arrecadação | R\$ 309.689,95 | R\$ 184.603,87 | R\$ 262.711,27 | R\$ 253.634,52 | R\$ 256.315,69 | R\$ 318.890,97 | R\$ 164.201,30 | R\$ 234.198,52 | R\$ 256.523,87 | R\$ 278.394,10 | R\$ 318.971,32 | R\$ 435.702,21 | R\$ 3.273.837,59 |
| Totais: | R\$ 276.356,62 | R\$ 151.270,54 | R\$ 229.377,94 | R\$ 220.301,19 | R\$ 222.982,36 | R\$ 285.557,64 | R\$ 130.867,97 | R\$ 200.865,19 | R\$ 223.190,54 | R\$ 245.060,77 | R\$ 285.637,99 | R\$ 402.368,88 | R\$ 2.873.837,59 |
| 2024 | JAN/24 | FEV/24 | MAR/24 | ABR/24 | MAI/24 | JUN/24 | JUL/24 | AGO/24 | SET/24 | OUT/24 | NOV/24 | DEZ/24 | TOTAL |
| Previsão | R\$ 39.610,00 | R\$ 475.320,00 |
| Arrecadação | R\$ 291.364,37 | R\$ 186.858,93 | R\$ 271.245,38 | R\$ 269.541,06 | R\$ 277.578,99 | R\$ 282.748,64 | R\$ 272.277,39 | R\$ 3.213.001,72 |
| Totais: | R\$ 251.754,37 | R\$ 147.248,93 | R\$ 231.635,38 | R\$ 229.931,06 | R\$ 237.968,99 | R\$ 243.138,64 | R\$ 232.667,39 | R\$ 2.737.681,72 |

OBS: O Critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (Julho/2023 a Junho/2024).

| | |
|------------------------|--|
| Julho a Dezembro 2023: | R\$ 1.687.991,32 |
| Janeiro a Junho 2024: | R\$ 1.579.337,37 |
| Total: | R\$ 3.267.328,69 / 12 = R\$ 272.277,39 |

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação da Receita Transferências dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (1.705.0000)

| | |
|--|------------------|
| Receita Total Orçada: | R\$ 475.320,00 |
| Receita Arrecadada + Tendência do Exercício: | R\$ 3.213.001,72 |
| Provável Excesso de Arrecadação: | R\$ 2.737.681,72 |
| Créditos Adicionais Abertos no Período: | R\$ 170.000,00 |
| Provável Excesso de Arrecadação a utilizar: | R\$ 2.567.681,72 |

José Eraldo R. Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



JUSTIFICATIVA

À Câmara dos Vereadores

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a presente justificativa solicitando à apreciação desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei incluso, que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por Excesso de Arrecadação, para suplementação orçamentária.

O presente Projeto de Lei, justifica-se pela necessidade de reforço em dotações para empenhamento de despesas gerais, no orçamento vigente.

Considerando a elevada importância deste projeto para esta municipalidade e na procura de legitimidade, encaminho a presente solicitação, para apreciação, discussão e votação, desta Casa Legislativa de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.

Sem mais para o momento, renovo elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

